



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GESTÃO 2017/2020  
COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**NOTA TÉCNICA Nº 002/2020**

**A UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS MÁSCARAS ARTESANAIS (CASEIRAS)**

**Das medidas de utilização e higienização para população das máscaras artesanais, os seguintes cuidados devem ser utilizados:**

- A máscara de proteção caseira é lavável e reutilizável;
- O uso da máscara artesanal é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares, amigos e outros;
- Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz;
- Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la na rua, não fique ajustando-a;
- Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara;
- Remova a máscara pegando pelo elástico, evitando de tocar na parte da frente;
- Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável);
- Após o tempo de molho, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão;
- Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão;
- A máscara deve estar seca para sua reutilização;
- Após secagem da máscara utilize o com ferro quente e acondicionar em saco plástico;
- Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade;
- Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida; Ao sinais de desgaste da máscara a mesma deve ser substituída;

O uso das máscaras artesanais é mais uma intervenção a ser implementada junto com as demais medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde como o distanciamento social, a etiqueta respiratória e higienização das mãos visando interromper o ciclo da COVID19.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GESTÃO 2017/2020**

**COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Essas medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde, quando adotadas em conjunto, potencializam os efeitos da proteção contra o COVID-19 no país e por isso são tão importantes de serem adotadas pela população. A participação de todos é extremamente importante para a interrupção da cadeia de transmissão, independente da presença ou não de sintomas, uma vez que já existem evidências da ocorrência de transmissão pessoa a pessoa. Estudo publicado pela New England Journal of Medicine em março de 2020 avaliou a estabilidade do COVID-19, assim, a lavagem de tecidos deve ser feita, seguindo as orientações desta nota técnica.

A Comissão de Enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID-19 (decreto nº 1.720 de 18 de março de 2020), A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde está em alerta e tomando todas as medidas necessárias para evitar a propagação e ajudar na contenção da pandemia mundial de Coronavírus.

Rondolândia – MT, 26 de abril de 2020

**REFERÊNCIAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.734 /GAB/PMR DE 15 DE ABRIL DE 2020;

NOTA INFORMATIVA Nº 017/2020 DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE 06 DE ABRIL DE 2020;

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE;